



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2024
DISPENSA Nº 009/2024

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 72, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a contratação pela empresa **GEATEL TELEINFORMÁTICA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 31.210.884/0001-32** no valor total de R\$ 16.495,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais) para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INTRUSÃO NO PRÉDIO DO BLOCO 12 DA FEMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021.

Justifica-se a escolha da contratada através das propostas obtidas na pesquisa de preços, pois a empresa apresentou os documentos de habilitação em conformidade e menor preço compatível com o valor de mercado, conforme cotações apresentadas nesse processo.

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	GEATEL Tel. Seg. Elet. e Energia Solar Ltda	EGTECH Soluções Tecnológicas Ltda	ASISITELEFONIA Ltda ME
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e configuração de sistema de alarme de intrusão no prédio do bloco 12 da FEMA com fornecimento de materiais.	R\$ 16.495,00	R\$ 17.890,00	R\$ 19.430,00



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 04 de Junho de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo